



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301001/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada pesquisa detalhada de mercado para avaliar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como a contratação de uma atração musical de reconhecimento estadual se torna indispensável para o sucesso do evento. Foram, ainda, apresentadas justificativas que demonstram que o preço exposto está de acordo com o mercado, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA REBECA LINDSAY, PARA A PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL (CARNA OURÉM), DIA 01 DE MARÇO DE 2025, EM OURÉM/PA**, nos termos do ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo, cuja contratação deverá ser celebrada com a Empresa R L PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.345.614/0001-92, com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.

Diante do exposto, o **ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, **DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Remeto os autos a Coordenadoria de Contratações para as devidas publicações e demais providencias cabíveis necessárias para a conclusão da contratação.

Ourém/PA, em 07 de fevereiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém